DELIBERAÇÃO CBH-TB 003 / 2001, de 11/05/2001 publicada no DOE em 30/03/2001.

Dispõe sobre o cancelamento das hierarquizações realizadas pelo plenário do Comitê no ano 1.999 e anos anteriores, em virtude da não assinatura de contrato com o BANESPA ou do não início das obras.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha-CBH/TB, com base em suas atribuições legais,

Considerando as hierarquizações realizadas pelo plenário do Comitê referente a utilização de recursos do FEHIDRO do ano 1.999 e anos anteriores que não culminaram até 31 de dezembro de 1.999 em assinatura de contrato com o BANESPA,

Considerando as hierarquizações realizadas pelo plenário do Comitê referente a utilização de recursos do FEHIDRO do ano 1.999 e anos anteriores e que mesmo com contrato assinado com o BANESPA, ainda não tiveram seu início,

Considerando que os motivos mais freqüentes que levaram à não assinatura dos Contratos entre alguns tomadores e o Banespa foram a falta de CNDs ou licenciamento das obras priorizadas, e

Considerando a necessidade de dar maior dinâmica na utilização dos recursos do FEHIDRO.

DELIBERA

ARTIGO 10

Ficam canceladas a partir do dia 30 de abril de 2.001, as hierarquizações realizadas pelo plenário do Comitê para utilização dos recursos do FEHIDRO do ano 1.999 e anos anteriores que não tiverem até esta data o Contrato assinado como o BANESPA.

ARTIGO 20

Ficam canceladas a partir do dia 31 de maio de 2.001, as hierarquizações realizadas pelo plenário do Comitê para utilização dos recursos do FEHIDRO do ano 1.999 e anos anteriores que não tiverem até esta data iniciado a obra ou serviço objetivado no Contrato assinado.

ARTIGO 30

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.